



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Educação Aberta e a Distância
Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP.: 64.001-280 – Teresina - Piauí
site: www.cead.ufpi.br

I ADITIVO AO EDITAL Nº 017/2021

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/CEAD/UFPI

(Processo Seletivo Tutor bolsista Presencial e à distância CAPES/UAB/CEAD/UFPI)

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí e Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da UFPI, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições das Leis nº 11.273/2006 e 11.502/2007, das Portarias MEC/CAPES nº 183/2016, nº 15/2017, nº 139/2017 e nº 102/2019 e da Instrução Normativa DED/CAPES 02/2017, torna público aos interessados **Aditivo ao Item 3 das Inscrições** do Edital nº 17/2021, referente ao Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Tutor Presencial e a Distância CAPES/UAB/CEAD/UFPI para atuação no Curso de Bacharelado em Administração Pública do CEAD (Turmas/Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI).

EDITAL Nº 17/2021 – BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/CEAD/UFPI

3.10 - Sob pena de indeferimento de sua inscrição, o candidato que se inscrever para tutor a distância deverá residir no município de Teresina-PI ou na região da mesma, estando o seu domicílio numa distância de, no máximo, 50km da capital. Neste último caso, ressalta-se que o custeio do deslocamento do tutor a distância da sua residência para a Sede da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública/CEAD/UFPI, a fim de desenvolver as atividades previstas nas atribuições dos tutores (Item 8), de acordo com o planejamento do calendário definido pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública/CEAD/UFPI, é de inteira responsabilidade do tutor.

Teresina, 18 de outubro de 2021
A Comissão de Seleção